



Ata da Reunião do Júri para densificação dos critérios de seriação dos candidatos ao
Programa Doutoral em Engenharia Mecânica

----- Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezassete reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos critérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital de Candidatura – Ano Letivo – 2017/2018. -----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm^o Vice-Reitor.

----- O Júri tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutor João Paulo Davim Tavares da Silva -----

----- Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutor Vítor Manuel Ferreira dos Santos -----

----- Prof. Doutor António Manuel Godinho Completo -----

----- Prof. Doutor Fernando José Neto da Silva -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital. -----

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

-----A apreciação curricular (AC) é feita tendo em conta os seguintes parâmetros:-----

-----a) Currículo académico (CA) com peso 60(%) – ponderando a classificação quantitativa das respetivas habilitações, nos seus exatos termos. Se o candidato for detentor de uma pós-graduação ou outros elementos a serem valorizados (bolsa) a sua classificação deve ser majorada em 2 valores; -----

-----b) Currículo científico e/ou currículo profissional (MP) com peso 40(%) : melhor pontuação entre CC e CP.-----

-----i) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 10-20 valores, participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:-----

----- currículo pouco relevante ----- 12 valores-----

----- currículo relevante ----- 14 valores-----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores-----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores-----

-----ii) Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 10-20 valores, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:-----



----- currículo pouco relevante-----12 valores-----

----- currículo relevante ----- 14 valores-----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores-----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores-----

-----Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores.-----

----- $AC = (Pa \times CA + Pb \times MP)$ -----

----- em que-----

----- AC = Apreciação Curricular; -----

----- CA = Currículo Académico; -----

----- MP = Maior pontuação entre o Currículo Científico (CC) e o Currículo-----

-----Profissional (CP).-----

-----Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades: -----

----- a) Capacidade de expressão e comunicação;-----

----- b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos.-----

-----A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois fatores de apreciação (a) e (b). Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -----

----- $CF = 50\% \times AC + 50\% \times EI$ -----

----- em que: -----

----- CF = Classificação final;-----

----- AC= Apreciação Curricular (definida acima);-----

----- EI = Entrevista individual.-----

-----Deliberou o júri que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência:-----

----- a) o candidato com melhor currículo académico;-----

----- b) o candidato com melhor currículo científico;-----

----- c) o candidato com melhor currículo profissional;-----

----- d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos.-----

-----E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram.-----



Aveiro, 31 de março de 2017

Presidente,

(Prof. Doutor João Paulo Davim Tavares da Silva)

Vogal,

(Prof. Doutor Vítor Manuel Ferreira dos Santos)

Vogal,

(Prof. Doutor António Manuel Godinho Completo)

Vogal,

(Prof. Doutor Fernando José Neto da Silva)